



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
Telefone: @telefone_unidade@ e Fax: @fax_unidade@ - http://www.uvfm.edu.br

Boletim de Serviço Eletrônico em 24/02/2021
DOU de 24/02/2021, Seção 3, Página 64

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23086.004891/2020-28

**TERMO
DE
APOSTILAMENTO
003/2020 AO
CONTRATO
Nº 015/2018
-
PRESTAÇÃO
DE
SERVIÇOS
DE APOIO E
MANUTENÇÃO
PARA OS
CAMPI DE
DIAMANTINA
SOB O
REGIME DE
DEDICAÇÃO
EXCLUSIVA
DE MÃO DE
OBRA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367/Km 583, nº 5.000 - Alto da Jacuba, Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº **16.888.315/0001-57**, neste ato representada por seu Reitor Prof. Janir Alves Soares, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08 de agosto de 2019, publicada no DOU de 09 de agosto de 2019, inscrito no CPF sob o nº 649.336.016-15 e portador da Carteira de Identidade nº MG - 4.921.398, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve formalizar o presente termo de apostilamento ao Contrato 015/2018 celebrado com a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.482.840/0001-38**, estabelecida na Rua Antônio Mariano de Souza, 775 - Bairro Ipiranga, São José/SC, CEP: 88.111-510, denominada **CONTRATADA**, representada por Willian Lopes de Aguiar, CPF nº 028.383.199-57, portador da Carteira de Identidade nº 3.975.588 SSP/SC, com amparo no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, e item 09 do anexo IX da IN 05/2017/SEGES/MPDG, conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira - Repactuar o valor contratual, a partir de 01/05/2019, devido à homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020 - SINDUSCON Diamantina (Registro: MG002838/2019), a partir de 01/05/2019:

Posto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal
Eletricista de Manutenção de Linhas Elétricas, telefônicas e Comunicação de Dados	4	R\$ 4.613,27	R\$ 18.453,09
Ajudante de Eletricista	4	R\$ 3.199,23	R\$ 12.796,93
Pedreiro	8	R\$ 3.564,59	R\$ 28.516,72
Encanador	2	R\$3.570,21	R\$ 7.140,42
Trabalhador de Soldagem e Corte de Ligas Metálicas	1	R\$ 3.485,92	3.485,92
Marceneiro	4	R\$ 3.606,11	R\$ 14.424,42
Ajudante de Obras Civis	6	R\$ 2.545,85	R\$ 15.275,09
Ajudante de Obras Civis - com Insalubridade	2	R\$ 3.369,22	R\$ 6.738,44
Instalador de Equipamento de Refrigeração e Ventilação	1	R\$ 4.534,16	R\$ 4.534,16
Pintor	2	R\$ 3.546,70	R\$ 7.093,40
Supervisor da Construção Civil	1	R\$ 3.546,58	R\$ 3.546,58
TOTAL	35		R\$ 122.005,16

Cláusula segunda - Repactuar o valor contratual, a partir de 21/06/2019, decorrente do ajuste do percentual de 0,040% e reflexo de 0,015% do Aviso Prévio Trabalhado licitado em atendimento ao Acórdão do TCU nº 1.186/2017 - Plenário:

Posto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal
Eletricista de Manutenção de Linhas Elétricas, telefônicas e Comunicação de Dados	4	R\$ 4.612,06	R\$ 18.448,25
Ajudante de Eletricista	4	R\$ 3.198,42	R\$ 12.793,69
Pedreiro	8	R\$ 3.563,66	R\$ 28.509,27
Encanador	2	R\$ 3.569,28	R\$ 7.138,56
Trabalhador de Soldagem e Corte de Ligas Metálicas	1	R\$ 3.484,99	R\$ 3.484,99
Marceneiro	4	R\$ 3.605,17	R\$ 14.420,70
Ajudante de Obras Civis	6	R\$ 2.545,23	R\$ 15.271,35
Ajudante de Obras Civis - com Insalubridade	2	R\$ 3.368,35	R\$ 6.736,71
Instalador de Equipamento de Refrigeração e Ventilação	1	R\$ 4.532,95	R\$ 4.532,95
Pintor	2	R\$ 3.545,77	R\$ 7.091,54
Supervisor da Construção Civil	1	\$ 3.545,65	R\$ 3.545,65

TOTAL	35		R\$ 121.973,65
--------------	-----------	--	----------------

Cláusula terceira - Repactuar o valor contratual, a partir de 30/09/2019 devido alteração do valor do vale transporte do Município de Diamantina de R\$ 2,75 para R\$ 3,10, pelo Decreto 365/19, passando os valores mensais dos postos para:

Posto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal
Eletricista de Manutenção de Linhas Elétricas, telefônicas e Comunicação de Dados	4	R\$ 4.629,99	R\$ 18.519,96
Ajudante de Eletricista	4	R\$ 3.216,35	R\$ 12.865,40
Pedreiro	8	R\$ 3.581,59	R\$ 28.652,70
Encanador	2	R\$ 3.587,21	R\$ 7.174,42
Trabalhador de Soldagem e Corte de Ligas Metálicas	1	R\$ 3.502,91	R\$ 3.502,91
Marceneiro	4	R\$ 3.623,10	R\$ 14.492,41
Ajudante de Obras Cívicas	6	R\$ 2.563,15	R\$ 15.378,92
Ajudante de Obras Cívicas - com Insalubridade	2	R\$ 3.386,28	R\$ 6.772,56
Instalador de Equipamento de Refrigeração e Ventilação	1	R\$ 4.550,88	R\$ 4.550,88
Pintor	2	R\$ 3.563,70	R\$ 7.127,39
Supervisor da Construção Civil	1	R\$ 3.563,57	R\$ 3.563,57
TOTAL	35		R\$ 122.601,13

Cláusula quarta - Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas constantes nas cláusulas anteriores têm seu valor estimado em R\$ 147.830,42 (cento e quarenta e sete mil oitocentos e trinta reais e quarenta e dois centavos).

Cláusula quinta - A dotação orçamentária da despesa será: Natureza de Despesa - 339092 - 339037, Programa de Trabalho 169519, Fonte de Recurso - 8100000000, Plano Interno - M20RKG0155N e Número de Empenho - 2020NE800448.

Cláusula sexta - O presente apostilamento entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula sétima - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificados pelo presente termo.



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 22/02/2021, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0286353** e o código CRC **F247482B**.